

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

## PORTARIA Nº. 33, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

## EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora Natália Vieira Dalla Bernardina, Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 15/01/2022, que será usufruída no período de 19/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

Marilândia/ES, 17 de agosto de 2022.

DOUGLAS BADIANI PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 20 SERVIDOR

Maria Helena Rosa da Silva Chefe do Setor Administrativo O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

> Gilmara Passaniam Furas Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES